

Ministérios das Finanças e do Plano, dos Negócios Estrangeiros, do Trabalho e da Reforma Administrativa:

Decreto-Lei n.º 18/83:

Cria um lugar de consultor técnico para os assuntos de trabalho e emprego na Missão Permanente junto dos Organismos e Organizações Internacionais, com sede em Genebra.

Ministérios das Finanças e do Plano e da Agricultura, Comércio e Pescas:

Decreto-Lei n.º 19/83:

Define as condições em que o Fundo de Abastecimento pode assumir os custos de intervenção económica.

Ministérios das Finanças e do Plano e da Reforma Administrativa:

Decreto-Lei n.º 20/83:

Estabelece medidas tendentes a corrigir anomalias de categorias das carreiras de inspecção previstas no Decreto-Lei n.º 513-Z/79, de 27 de Dezembro (Lei Orgânica da Inspeção-Geral de Finanças).

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto do Governo n.º 5/83:

Aprova a Decisão do Conselho da EFTA n.º 7 de 1982 e a Decisão do Conselho Misto da Associação EFTA-Finlândia n.º 3 de 1982:

Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas:

Despacho Normativo n.º 20/83:

Estabelece a margem de comercialização para veículos automóveis no âmbito das Portarias n.ºs 74/77, de 12 de Fevereiro, e 142/77, de 19 de Março.

Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes:

Decreto-Lei n.º 21/83:

Regulamenta a orgânica da Direcção-Geral de Viação.

Portaria n.º 54/83:

Cria na Escola de Mestrança e Marinagem um curso de aperfeiçoamento de mestre do tráfego local.

e Transportes se verificam índices elevados de sinistralidade:

O Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos, reunido em 4 de Janeiro de 1983, resolveu:

É alterada a constituição do Conselho Nacional de Higiene e Segurança do Trabalho, prevista no n.º 5 da Resolução n.º 204/82, de 16 de Novembro, cuja redacção passa a ser a seguinte:

5 — O CNHST é constituído:

- a) Pelo presidente;
- b) Pelos representantes dos Ministros do Trabalho, dos Assuntos Sociais, da Indústria, Energia e Exportação, da Agricultura, Comércio e Pescas e da Habitação, Obras Públicas e Transportes, do Governo Regional da Madeira e do Governo Regional dos Açores, cabendo ao primeiro o exercício das funções de secretário-geral do Conselho;
- c) Pelos representantes das organizações de empregadores mais representativas, até ao máximo de 3;
- d) Pelos representantes das organizações de trabalhadores mais representativas, até ao máximo de 3.

Presidência do Conselho de Ministros. — O Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *João Maurício Fernandes Salgueiro*.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/83

Considerando os altos e assinalados serviços prestados à Pátria pelo vice-almirante José Mendes Cabeçadas Júnior, que mereceram o reconhecimento do Supremo Tribunal Militar:

O Conselho de Ministros, reunido em 30 de Dezembro de 1982, resolveu, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 404/82, de 24 de Setembro, conceder uma pensão a Maria Vieira Cabeçadas e a Maria Dolores Vieira Cabeçadas do quantitativo que legalmente lhes competir, por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País por seu falecido pai, o vice-almirante José Mendes Cabeçadas Júnior.

Presidência do Conselho de Ministros. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/83

O Conselho de Ministros, reunido em 13 de Janeiro de 1983, deliberou:

Autorizar, nos termos do Tratado Luso-Suíço de Extradicação de 1873 e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 437/75, de 16 de Agosto, o prosseguimento do processo de extradicação relativo ao súbdito suíço Armin Riesen, condenado por violação da lei sobre estupefacientes, por abuso de confiança e instigação à prestação de falso testemunho.

Presidência do Conselho de Ministros. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/83

Considerando que a Resolução n.º 204/82, de 16 de Novembro, visa garantir a segurança, a saúde dos trabalhadores e o ambiente de trabalho;

Considerando que em algumas das actividades tuteladas pelo Ministério da Habitação, Obras Públicas